



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 792

Ofício nº 834/2025/GAPRE

Uruguaiana, 29 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vinhos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 1044/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1609/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita seja elaborado estudo técnico para implementação de faixas de pedestres elevada em frente as escolas e creches do município.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1044/2025

DATA: 15/10/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1617/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ac cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI nº 1609/2025-SEGOV, vimos encaminhar CI nº 125/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1617/2025/DLEG.

Atenciosamente,

**José Clemente da Silva Corrêa**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 125/2025

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

**De:** Seção de Sinalização Viária

**Para:** Secretário de Segurança e Trânsito

**Assunto:** estudo técnico para implantação de faixa de pedestres elevadas

**Ref:** - C.I nº 1609/2025/SEGOV

- Ofício executivo nº 1617/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde requer estudo técnico para implantação de faixa de pedestres elevadas em frente às escolas e creches do município.

Cabe citar o previsto no Art. 24 do CTB:

*"Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: ".*

[...]

*III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário*

Diante de Vosso despacho, será realizado levantamento das escolas que não possuem os dispositivos auxiliares supracitados, cabendo analisar o orçamento para implantação dos mesmos.

WALTER RAMÃO BARCELLOS  
Diretor de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1617/2025/SEGOV

Uruguaiana, 07 de outubro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Trânsito – SESTRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1609/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, indica providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 14 de outubro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

*Secretário Adjunto de Governo.*

08/10/25  
10:45



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4609 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

ao Dir. Trânsito

→ é objeto de análise,  
inclusive orçamentária

**Assunto: Requer estudo técnico.**

Senhor Prefeito,

João Clemente da Silva Correa  
Secretário de Segurança e Trânsito  
Câmara Municipal de Uruguaiana

f 08/10/2025

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.327, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudo técnico para implantação de faixa de pedestres elevada em frente às escolas e creches do município.

2. A implantação de faixas de pedestres elevadas em frente a escolas e creches contribui para a segurança dos alunos, pais, professores e comunidade em geral, reduzindo o risco de acidentes e incentivando a travessia segura. Além disso, esse tipo de medida atua como redutor de velocidade natural, organizando o tráfego e promovendo maior respeito no trânsito.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEY ALVES GONÇALVES  
Presidente